



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz**GABINETE**

PORTARIA Nº 115, de 28 de maio de 2024

A Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria de Pessoal GM/MS nº 2.040, de 19 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º **COMPOR** o Comitê de Seleção e Acompanhamento dos Projetos no âmbito do Programa de Excelência em Pesquisa Básica e Aplicada em Saúde do Instituto Leônidas & Maria Deane – PROEP/ILMD FIOCRUZ AMAZÔNIA – Edição 2023/2025, com o objetivo de organizar o processo de seleção e acompanhamento dos projetos apoiados no âmbito do referido Programa.

Art. 2º O Comitê de Seleção e Acompanhamento do **PROEP-LABS/ILMD Fiocruz Amazônia** terá a seguinte composição:

Nome	Função	Siape
Michele Rocha de Araujo El Kadri	Presidente	2179334
Bernardo Lessa Horta	Membro	-
Fábio Trindade Maranhão Costa	Membro	-
Leandro Giatti	Membro	-
Maria Olímpia Albuquerque Ribeiro Simão	Membro	4191111
Andréa Mônica Brandão Beber	Membro	-

Art. 3º São responsabilidades do Comitê de Seleção e Acompanhamento dos projetos:

- a) Receber as propostas submetidas para financiamento por meio do e-mail:
proep2022.ilmd@fiocruz.br;
- b) Realizar o enquadramento documental das propostas submetidas conforme as exigências previstas em Chamada específica;
- c) Efetuar o julgamento do mérito técnico-científico das propostas, bem como aspectos orçamentários financeiros das propostas apresentadas, segundo as exigências de Chamada específica.
- d) Criar critérios complementares quando do julgamento das propostas, caso necessário.
- e) Divulgar o resultado preliminar quanto à aprovação para financiamento das propostas apresentadas, de acordo com o cronograma de Chamada específica.
- f) Julgar e conceder resposta, em forma de parecer (publicizado), quanto aos eventuais recursos apresentados ao resultado preliminar divulgado pelo Comitê, de acordo com o cronograma de Chamada específica.
- g) Após o período recursal, efetuar a consolidação e homologação do resultado, conforme Cronograma de Chamada específica, organizando a lista dos projetos aprovados.

- h) Providenciar a divulgação, na página eletrônica do ILMD/Fiocruz Amazônia (<https://amazonia.fiocruz.br/>), do Resultado Final de Chamada específica, apresentando a lista dos projetos aprovados.
- i) Realizar o acompanhamento técnico dos projetos aprovados e implementados, estabelecendo critérios e mecanismos de acompanhamento e avaliação dos projetos.
- j) Efetuar reuniões periódicas para avaliação dos projetos contratados.
- k) Organizar, com o apoio institucional, as ações de avaliação parcial e final do Programa.
- l) Avaliar, do ponto de vista técnico-científico, os Relatórios de Prestação de Contas, parciais e finais, emitindo parecer sobre os mesmos.
- m) Encaminhar para o responsável institucional pelo PROEP/ILMD FIOCRUZ AMAZÔNIA os registros (atas, memórias de reunião, registros fotográficos etc.) das ações de acompanhamento, pelo período em que estiver vigente a Portaria da Direção do ILMD/Fiocruz Amazônia para este fim.

Art. 4º Tornar sem efeito as Portarias anteriores.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua expedição e assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **STEFANIE COSTA PINTO LOPES, Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane/Fiocruz Amazônia**, em 29/05/2024, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3910072** e o código CRC **DE793BA6**.